

**ATA N.º 16/2019  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 18 DE JULHO DE 2019**

-----Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Teresa da Conceição Figueiras Jordão e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Vereador Senhor Marco Paulo Barbosa Lopes e a Vereadora Senhora Telma Cristina Rodrigues da Cruz. -----

-----A reunião foi secretariada por Madalena Maria Moreira Oliveira. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta aos Vereadores Senhores Marco Paulo Barbosa Lopes e Telma Cristina Rodrigues da Cruz.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação as vereadoras Anabela dos Santos Martins e Teresa da Conceição Figueiras Jordão, por não terem estado na reunião de três de julho de dois mil e dezanove (n.º 3, do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo). -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezasseis do mês de julho do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e seis mil, seiscentos e sete euros e onze cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e cinquenta e dois euros e noventa e três cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

-----O Senhor Presidente usou da palavra para dar as boas vindas à professora Teresa Jordão, referindo que era com muito gosto que a teria à mesa das reuniões de Câmara, esperando que se desse bem com o executivo municipal, pois os assuntos que se discutiam eram de responsabilidade.-----

-----O Senhor Presidente, referiu que tendo terminado as Festas de São Pedro, que tiveram um balanço claramente positivo, agradecendo a colaboração dos presentes, pois alguns estiveram envolvidos nas festas. Tinha algum receio quanto ao Plano de Segurança, no entanto o mesmo resultou, também foi intenção do executivo reduzir os estacionamento do público em geral no recinto das festas, deixando esses lugares para as pessoas que trabalham nas mesmas, o que também veio a resultar e o que será para manter futuramente, criando o hábito de as pessoas deixarem os carros um pouco mais longe e virem a pé.-----

-----Dada a palavra à **Vereadora Sofia Caetano**, que interveio para referir que esteve no Festival da Sardinha na Praia do Pedrogão e que achou interessante a ideia dos copos de plástico reutilizáveis e que a Câmara de Leiria tinha mandado fazer para os diversos eventos 12 copos com diferentes temas sobre o concelho de Leiria. -----

-----**O Senhor Presidente** referiu que também se fez o mesmo modo para o evento Mata D’Aire, que teve lugar em Mira de Aire. -----

-----No entanto referiu que temos que nos centrar no modelo que as festas têm, pois não sabe se as pessoas estão disponíveis para andar com o copo ao peito, pois no evento Mata D’Aire era assim que funcionava. No próximo ano as Festas de São Pedro vão continuar a ser Eco Evento, sem copos de plástico, referiu que existe uma condição já colocada ao fornecedor de bebidas, que a festa será Eco Evento sem copos de plástico e este problema é do revendedor de bebidas, o problema é dele e não nosso, porque eles têm que encontrar uma solução que seja ecológica e que não crie transtorno às associações, pode passar pelo copo, mas o copo tem que ser descartável e sendo descartável tem que ser papel. -----

-----Interveio o **Vereador Eduardo Amaral** para dizer que o copo de papel tem que levar plástico na sua composição e depois não pode ser decomposto na reutilização de plástico papel, indo todo para o aterro, tornando-se num problema maior. -----

-----Frisando que o que está a ser hábito fazer é cada pessoa ficar com um copo reutilizável, no entanto também pode trazer problemas pois ao ser solicitada uma rodada para por exemplo um grupo de seis pessoas, ficamos sem saber qual é o copo de quem, acaba por se tornar complicado pois enchem-se os copos mas não sabemos qual o nosso. -----

-----Interveio a **Vereadora Sofia Caetano** para referir que foi o Município de Leiria que mandou fazer os copos tendo depois sido vendidos às Associações, sendo mais um encargos para as mesmas. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara** referiu que uma coisa é a feira de Maio e outra completamente diferente É a nossa que pode dizer que todas as tascas serviram mais de 120.000 refeições e que em dois dias esgotaram os cinco mil toalhetes oferecidos pelo Município. -----

-----A **Vereadora Anabela Martins** usou da palavra para dizer que achou muito interessante o Juncal ter toalhetes a publicitar as festas da localidade e que poderá por exemplo a Câmara ponderar em fazer os toalhetes para distribuir pelas tascas a publicitar o programa das Festas de São Pedro, pois será uma maneira de quem está a jantar e que por vezes nem está a fazer conta de ficar na festa, mas ao ter conhecimento pode ficar para assistir a este ou aquele espetáculo se por ventura estiver interesse no mesmo. -----

-----**O Vereador Eduardo Amaral** referiu que vamos fazer a experiência dos copos no evento “Viver”. -----

-----**O Senhor Presidente** para finalizar deu nota que neste fim-de-semana começará o Teatro de Rua, que se irá prolongar por três fins-de-semana. -----

-----Deu ainda nota que no próximo fim-de-semana, dia 21 de julho haverá o tradicional concerto na Fórnea, com a participação de um acordeonista e um saxofonista, pelo que estão os vereadores convidados para assistir. -----

## ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----*Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa* -----

-----1. **AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM SANTEIRA, INSCRITO NA FREGUESIA DE PEDREIRAS, SOB O ARTIGO N.º 105, SECÇÃO 001, A ETELVINA PIEDADE SALGUEIRO, COM O NÚMERO DE CONTRIBUINTE FISCAL N.º 170409104, CASADA COM VITOR MANUEL CARVALHANA COM O NÚMERO DE CONTRIBUINTE FISCAL N.º 170409090, CASADOS NO REGIME DE COMUNHÃO DE BENS, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS** Presente uma carta de Etelevina Piedade Salgueiro, proprietária do prédio rústico, sito em Santeira, com a área de 1.320 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 105, secção 001, a informar que aceita o valor proposto de sete mil, duzentos e dez euros para a venda do mesmo ao Município.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, sito em Santeira, com área de 1.320 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Pedreiras sob o artigo n.º 105, secção 001, pelo valor de sete mil, duzentos e dez euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Camara, ou o Senhor Vice-Presidente a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----1. **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS AO CAMINHO SEM FIM QUE TEM INÍCIO NA RUA LUÍS DE CAMÕES AO PEQUENO CAMINHO ENTRE A RUA INFANTE D. HENRIQUE E A PRAÇA MANUEL DIAS JUSTO, NA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire, a solicitar a atribuição de topónimos, “Beco Luís de Camões”, ao caminho sem fim que tem início na Rua Luís de Camões e “Travessa Infante D. Henrique” ao pequeno caminho entre a Rua Infante D. Henrique e a Praça Manuel Dias Justo, na freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovado a atribuição de topónimos, “**Beco Luís de Camões**”, ao caminho sem fim que tem início na Rua Luís de Camões e “**Travessa Infante D. Henrique**” ao pequeno caminho entre a Rua Infante D. Henrique e a Praça Manuel Dias Justo, na freguesia de Mira de Aire. -----

-----2. **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS AO CAMINHO SEM SAÍDA, QUE SE INÍCIA ENTRE AS MORADIAS COM OS NÚMEROS DE PORTA 41 E 51, NA RUA GIL EANES E AO CAMINHO PÚBLICO, COM INÍCIO NA RUA DR. MANUEL BRITO CRUZ, SENTIDO POENTE - NASCENTE, LOGO APÓS AO BECO DR. MANUEL BRITO CRUZ E COM INTERSEÇÃO NO FINAL COM A RUA JOAQUIM MENDES, NA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** - Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire, a solicitar a atribuição de topónimos, “**Beco Gil Eanes**”, ao caminho sem saída, que se inicia entre as moradias com os números de porta 41 e 51, na Rua Gil Eanes e “Rua do Vale Mirão”, ao caminho público, com início na Rua Dr. Manuel Brito Cruz, sentido poente - nascente, logo após ao Beco Dr. Manuel Brito Cruz e com interseção no final com a Rua Joaquim Mendes, na Freguesia de Mira de Aire;-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de topónimos, “**Beco Gil Eanes**”, ao caminho sem saída, que se inicia entre as moradias com os números de porta 41 e 51, na Rua Gil Eanes e “**Rua do Vale Mirão**”, ao caminho público, com início na Rua Dr. Manuel Brito Cruz, sentido poente - nascente, logo após ao Beco Dr. Manuel Brito Cruz e com interseção no final com a Rua Joaquim Mendes, na Freguesia de Mira de Aire. -----

-----**3. PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DE TOPÓNIMO DE "RUA DO MFA" PARA "RUA LUÍS DUQUE DA SILVA ANTIGA RUA DO MFA", NA FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Freguesia de Mira de Aire, a solicitar a alteração de topónimo de "Rua do MFA" para "Rua Luís Duque da Silva antiga Rua do MFA", na freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar a alteração de topónimo de "Rua do MFA" para "Rua Luís Duque da Silva antiga Rua do MFA", na freguesia de Mira de Aire.-----

-----**4. PROCESSO N.º 01-243/2011** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, a propor a caducidade do processo, referente à **construção de uma piscina e equipamentos de apoio, num terreno sito em Ovelheira, freguesia de Pedreiras, em nome de Pedro Manuel Santana Vazão**, dado que não foi liquidada a taxa no prazo legal para o efeito, ao abrigo do n.º 2, do art.º 71 do R.J.U.E..--

-----Deliberado declarar-se caducada a admissão, por não ter sido liquidada a taxa no prazo legal para o efeito, no abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 71 do R.J.U.E..-----

-----**5. PROCESSO N.º 01-41/2014** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, a propor a caducidade do processo, referente à **construção de um anexo à moradia, num terreno sito em Casal da Luísa, freguesia de Pedreiras, em nome de Zélia Maria Pires Almeida Santos**, dado que não foi requerido o alvará de construção no prazo legal para o efeito, ao abrigo do n.º 2, do art.º 71 do R.J.U.E..-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto n.º 2, do art.º 71 do R.J.U.E..-----

-----**6. PROCESSO N.º 01-70/2015** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira, a propor a caducidade do processo, referente à **construção de um muro de vedação, num terreno sito em Susmaria – Cabeça Veada, União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, em nome de Azoia Mármore, Ld.<sup>a</sup>**, dado que não foi requerido o alvará de construção no prazo legal para o efeito, ao abrigo do n.º 2, do art.º 71 do R.J.U.E..-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto n.º 2, do art.º 71 do R.J.U.E..-----

### -----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. CONTRATO EXPLORAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO - RETIFICAÇÃO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.<sup>a</sup> Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----*“Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----*

-----*É competência do município de Porto de Mós, de acordo com n.º 1 artigo 2.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, assegurar o transporte escolar de alunos residentes a uma distância superior a 4km do estabelecimento de ensino.-----*

-----*Para efetivar o transporte escolar, n.º 1 artigo 6.º do DL n.º 299/84, de 05 de setembro, o município de Porto de Mós deverá, em princípio, utilizar o transporte público de passageiros que opere no município.-----*

-----*Considerando que o município de Porto de Mós é à data autoridade de transportes, mesmo com competências delegadas na CIMRL, procedeu-se à reorganização da*

*oferta pública de transportes, permitindo a existência de transporte público em localidades que à data não têm transporte público, permitindo também a reestruturação da rede de transporte escolar no Município de Porto de Mós para as Escolas EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua e Escola Secundária de Porto de Mós.* -----

*-----Será necessário, à semelhança do ano letivo transato, celebrar um contrato de serviço público de transporte escolar em carreiras públicas e atribuição de compensação financeira, uma vez que os circuitos a criar são, de acordo com a informação recebida da entidade transportadora com a concessão do transporte público de passageiros no município de Porto de Mós, deficitários, tendo sido aprovada a minuta do contrato a celebrar em reunião de câmara de 23 de maio de 2019.*-----

*-----Considerando que, presentemente temos um conhecimento mais exato das necessidades de transporte e dos meios a afetar, reajustamos a minuta do contrato a celebrar, revendo em baixa os valores da compensação financeira a atribuir.*-----

*-----É do interesse do município de Porto de Mós assegurar o transporte de populações e alunos;*-----

*-----É empresa Rodoviária do LIS, concessionária da rede de transportes públicos a operar no município de Porto de Mós, mostrou disponibilidade para efetuar um serviço público de transporte escolar, cujo horário e circuito se encontra anexo ao presente contrato (Anexo I do Contrato em Anexo à presente informação).*-----

*-----O encargo total previsto com este serviço, para o ano letivo 2019/2020 é de -*

*105.150,01€ (cento e cinco mil cento e cinquenta euros e um cêntimo com iva incluído), -----*

*----- 94.086,43€ (noventa e quatro mil e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos com iva incluído à taxa legal em vigor) será referente ao transporte de alunos em carreira pública (passes escolares);*-----

*----- 11.063,58€ (onze mil e sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos com iva incluído à taxa legal em vigor) corresponde à atribuição de compensação financeira;*-----

*-----Face ao exposto, sou a propor ao Executivo Municipal a aprovação da Minuta do Contrato a celebrar com a entidade transportadora Rodoviária do LIS.*-----

*-----Face ao exposto, sou a propor ao Executivo Municipal, ao abrigo das alíneas ee) e gg) do nº 1 do Artigo 33ª, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da Minuta do Contrato a celebrar com a entidade transportadora Rodoviária do LIS.”*-----

*-----Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.*-----

### ***-----Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

#### **-----1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE MINIGOLFE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DE PROMOÇÃO E APOIO À PRÁTICA DA MODALIDADE DE MINIGOLFE – RATIFICAÇÃO-----**

*-----Deliberado ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Federação Portuguesa de Minigolfe e o Município de Porto de Mós, no âmbito de promoção e apoio à prática da modalidade de Minigolfe*-----

#### **-----2. ATRIBUIÇÃO DE UM INCENTIVO À INSCRIÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2019/2020 – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----**

*-----“As piscinas municipais cobertas irão reabrir para o ano letivo de 2019/2020, em 16 de setembro.*-----

-----Para uma melhor gestão, tanto das turmas, como de horários, entende-se que as inscrições devem ter início com a maior brevidade possível, ainda a iniciar no mês de julho. ----

-----De modo a que os utentes procedam à respetiva inscrição definitiva e não apenas à pré inscrição, sendo esta última meramente facultativa, entendesse-se que é pertinente existir um incentivo para tal.-----

-----Deste modo, além de se poder prever previamente o número de alunos a frequentar, também poderá ser forma de acolher ainda mais utentes. -----

-----Em anos letivos anteriores os incentivos abaixo referenciados também foram aprovados pelo órgão executivo. -----

-----Consequentemente, e pelo exposto proponho o seguinte:-----

-----Para os utentes que procedem reinscrição (utentes inscritos na época de 2019/2019) até ao dia 15 de Agosto: -----

----- 20% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); -----

-----Ou -----

-----10% de abatimento no mês que o utente inicia as aulas.-----

-----Para os utentes que procedem a nova inscrição até ao dia 15 de agosto: -----

----- 10% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); -----

-----Assim e nos termos e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deverá a Câmara Municipal cotar tal proposta.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de um incentivo à inscrição nas aulas de natação no ano Letivo de 2019/2020. -----

-----**3. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO AO GRUPO RECREATIVO DE SERRO VENTOSO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Considerando: -----

-----O Grupo Recreativo de Serro Ventoso, decidiu reativar o famoso "Cross de Alecrim", prova reconhecida pela sua inovação, com percursos e trilhos em que todos participantes podem desfrutar da beleza da região e do desafio do terreno e da paisagem. Esta nova versão da prova transformada em Trail denomina-se Trilhos do Alecrim, é composto por um Trail Longo com 28 km de distância, um Trail Curto com 18 km e uma Caminhada com 10 km de extensão. -----

-----Atendendo a qualidade do evento, associando-se cerca de cinco centenas de participantes e pelo facto de se dirigir a um público que se enquadra na estratégia de desenvolvimento do turismo ativo; -----

-----Proponho:-----

-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e nos termos da alínea u) do artigo 33.º Do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira de 1.000,00 euros, ao Grupo Recreativo de Serro Ventoso, para fazer face ao investimento, que este tipo de eventos tem inerentes e que trazem valor acrescentado par ao concelho e para a região em termos de promoção do desporto e atividade económica.” -----

-----Deliberado atribuir o montante de mil euros e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**4. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À ASSOCIAÇÃO PORTO DE MÓS A CORRER – PROPOSTA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----  
----- “Considerando:-----  
-----A Associação Porto de Mós a Correr, realizou no dia 23 de Junho, a prova desportiva denominada “3ª Corrida S. Pedro by Night”, integrada nas festas de S. Pedro. -----  
-----Atendendo às características da prova e pelo facto de se realizar em plenas festas concelhias, para além de servirem de convite a visitar Porto de Mós serve também para a promoção do desporto e especialmente do atletismo. -----  
-----Esta é uma prova diferenciadora e pelo facto de realizar á noite, pode ser uma grande oferta na diversificação das provas de atletismo no concelho.-----

-----Proponho:-----  
-----Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e nos termos da alínea u) do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir uma comparticipação financeira de 500,00 euros, à Associação Porto de Mós a Correr, para que possa dinamizar esta atividade nesta época do ano, de forma a aumentar a diversidade de oferta das provas desportivas no concelho, gerando novos públicos.”-----

-----Deliberado aprovar o montante de quinhentos euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara deliberou aprovar a Ata em Minuta, no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_